



**GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Vila da Paz, Bloco D, 40, Centro – Fortim- CE
CEP:62815-000 Fone: (88) 3413-1004 / (88) 3413-1053

PORTARIA N.º 01/2020-CGM

Disciplina o regime de trabalho da Controladoria Geral do Município Fortim, em observância ao disposto nos § 1º e 2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 697, de 05 de abril de 2020.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta Situação de Emergência em Saúde no âmbito estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 697, de 05 de abril de 2020, que decreta Emergência em Saúde no âmbito do Município de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o regime de trabalho da Controladoria Geral do Município, no período de 06 a 20 de abril de 2020, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços prestados à sociedade e corroborar com a saúde dos seus servidores, diante da situação de emergência.

Art. 2º. O regime de trabalho previsto no art. 1º será desempenhado sob a forma de trabalho remoto ou presencial, neste último caso para as atividades nas quais a presença do servidor no ambiente de trabalho se faça necessária para a continuidade do serviço público.

Art. 3º. No caso do servidor apresentar sintomas da COVID-19, será liberado e realizará o trabalho de forma remota, se possível.

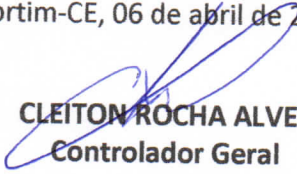
Art. 4º. O órgão deverá funcionar com pelo menos um servidor, o qual seguirá todas as recomendações de saúde, a fim de evitar a disseminação da COVID-19.

Art. 5º. Os servidores que integram o grupo de risco do novo coronavírus deverão, no período definido no caput do art. 1º desta Portaria, desempenhar suas atividades exclusivamente de forma remota.

Art. 3º. Os casos omissos serão dirimidos pelo Controlador Geral.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortim-CE, 06 de abril de 2020.


CLEITON ROCHA ALVES
Controlador Geral